



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
2319/2021	Kerson Silva Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Joaquim Benício de Almeida Lacerda Castro	24/05/2021

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
1519/2021	Bruno Ítalo Sousa Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	Rodrigo Vasconcelos de Almeida Pinto	14/04/2021
1977/2021	Tália Barcelos Hortegal	Juíza	Lara Lucas Hortegal Braga	12/05/2021
2285/2021	Allan Torres Belfort Santos	Juiz do Trabalho Substituto	Miguel Barros Belfort	25/05/2021
2321/2021	Kerson Silva Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Joaquim Benício de Almeida Lacerda Castro	26/05/2021



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
Nathielly Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Lara Martins Sales Rocha	08/06/2021
Nubia Prazeres Pinheiro	Juíza do Trabalho	Arthur Pinheiro Bogéa	10/06/2021